

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Imprensa
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Assessoria Especial de Comunicação Social
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar as decisões, eventos e atos do ministério por meio dos meios de comunicação - Editar e distribuir releases e notas para a imprensa - Produzir e propor pautas para os veículos de comunicação - Organizar e acompanhar entrevistas coletivas e individuais - Preparar as fontes do ministério para atender a imprensa - Assessorar o ministério no relacionamento com a imprensa - Fazer o relatório com os resultados da divulgação na imprensa - Gerenciar possíveis crises - Realizar e acompanhar press trips - Acompanhar a agenda de trabalho da ministra e demais integrantes da pasta
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipe:</p> <p>I - Gerencia a Coordenação-Geral de Imprensa da Assessoria Especial de Comunicação Social</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
CrITÉrios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p>

	<p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Bacharel em Comunicação Social
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas; - Boa comunicação escrita e oral.
Outros Requisitos Desejáveis	